DECRETO LEGISLATIVO N° 3815/2025.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "Título de Cidadania Cachoeirense", nos termos da Resolução 008/1997 a:

LUZIMAR PACHECO DA COSTA DE SOUZA

ERALDO DE SOUZA SOARES

FÁTIMA ONGARATO

RAUL LOUZADA RIBEIRO

VALMIR FIM

PAULO RENÊ FERREIRA

 $\textbf{Art. 2° -} \ \texttt{Este} \ \texttt{Decreto} \ \texttt{entrar\'a} \ \texttt{em} \ \texttt{vigor} \ \texttt{na} \ \texttt{data} \ \texttt{de} \ \texttt{sua} \ \texttt{publica}\\ \texttt{c\~a}\\ \texttt{o}, \ \texttt{revogadas} \ \texttt{as} \ \texttt{disposiç\~ae} \ \texttt{em} \ \texttt{contr\'ar\'ao}.$

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRO VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

